



AUTÓGRAFO DE LEI N° 25/2026

Autor do Projeto: Sandro Dellabella Ferreira

**DISPÕE SOBRE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS
ACESSÍVEIS E ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM
DEFICIÊNCIA EM PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Nos projetos de implantação, construção, revitalização ou melhorias de parques públicos municipais deverão ser previstos brinquedos e equipamentos acessíveis e adaptados para crianças com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência física, respeitando as normas de acessibilidade vigentes.

Art. 2º Os brinquedos e equipamentos adaptados deverão ser planejados e executados de forma a:

- I - ser acessíveis e utilizáveis por todas as crianças com deficiência;
- II - estimular a integração sensorial e motora;
- III - promover a convivência inclusiva entre crianças com e sem deficiência;
- IV - garantir acesso gratuito a todos os usuários do espaço público.

Art. 3º A aplicação desta Lei ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

| | | |
|--|---|---|
| Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ |
|--|---|---|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

